JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 73

QUARTA- FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2011

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E MUNICÍPIO DA HORTA

Contrato ARAAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto da Terceira

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso

RIAC – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO AO CIDADÃO, I.P.

Deliberação

COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO DA LOMBA DO CAVALEIRO

Estatutos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, MUNICÍPIO DA HORTA

Contrato ARAAL n.º 6/2011 de 13 de Abril de 2011

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional da Educação e Formação, adiante designada por SREF, representada pela sua Secretária Regional Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa, e a Câmara Municipal da Horta, adiante designada por CMH, representada pelo seu Presidente João Fernando Brum de Azevedo e Castro, é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º, a alínea *b)* do artigo 6.º, alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e na Resolução do Conselho do Governo n.º 173/2010, de 20 de Dezembro de 2010, um contrato ARAAL de cooperação financeira directa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto de contrato)

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação financeira directa entre as partes contratantes com vista à remodelação da Escola EB1/JI do Capelo, Concelho da Horta.

Cláusula 2.ª

(Comparticipação financeira)

1- O valor total do investimento é de € 35 283,02 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros e dois cêntimos) cabendo ao Governo Regional através da SREF a comparticipação de € 8 820,76 (oito mil, oitocentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos), o que corresponde a 25% do valor global investido, por se tratar de obra não comparticipada pelo PROCONVERGÊNCIA.

2- O encargo emergente do financiamento referido no número anterior será suportado pela dotação do Plano afecto à SREF: Capítulo 40 — Despesas do plano; Programa 01; Projecto 01.01; Acção 01.01.02/B - "Construção, reparação e remodelação do parque escolar do 1.º ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)"; Classificação Económica 08.05.02Y.

Cláusula 3.ª

(Processamento)

O processamento a favor da CMH, a que se refere o n.º 1 da cláusula anterior, será efectuado após recepção pela SREF de toda a documentação comprovativa de despesa bem como do relatório final da obra.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 4.ª

(Competências das partes contratantes)

1- Compete à SREF:

a) Emitir parecer técnico vinculativo sobre estudos e projectos referentes ao empreendimento;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras por parte da CMH, bem como elaborar relatórios que descrevam a situação física e financeira das mesmas;

c) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMH, até à recepção definitiva das obras, bem como colaborar na fiscalização das mesmas;

d) Garantir o financiamento do empreendimento no montante estabelecido na Cláusula 2.ª, bem como conferir os respectivos autos de medição e documentos justificativos da despesa;

e) Zelar pelo cumprimento integral de todas as peças do projecto, notificando a CMH quando detecte que tal não está a acontecer.

2- À CMH compete:

a) Lançar o concurso e adjudicar a obra a executar por empreitada;

b) Executar as obras em conformidade com o caderno de encargos, e respectivos projectos, quando se trate de tarefas a realizar por administração directa;

c) Fiscalizar a execução do contrato de empreitada da obra, tendo em conta as observações eventualmente apresentadas pela SREF e solicitando a colaboração desta, quando o entenda necessário;

d) Satisfazer os pagamentos regulares aos empreiteiros, tendo presentes os autos de medição dos trabalhos já executados, bem como proceder aos adiantamentos solicitados nos termos legais;

e) Apresentar à SREF os autos de medição justificativos da execução física e financeira da obra;

f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra, bem como remeter à SREF um relatório final da execução do empreendimento;

g) Fornecer à SREF todos os elementos necessários à elaboração dos relatórios referidos na alínea b) do número anterior;

h) Assegurar a publicitação das entidades financiadoras do projecto, de acordo com a regulamentação aplicável.

3- Compete ao VPG:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

a) Emitir orientações vinculativas sobre a forma como deve estar organizado, junto do dono da obra, o processo a que se refere o presente contrato;

b) Promover a fiscalização da regularidade da organização do processo referido na alínea anterior;

c) Zelar pelo cumprimento do presente contrato e pela boa articulação entre as entidades intervenientes, bem como verificar as respectivas participações financeiras, com vista à detecção de situações de excesso ou de sobreposição da participação financeira da SREF, a que se refere a Cláusula 5.ª.

Cláusula 5.ª

(Sobreposição de financiamento)

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da SREF, tendo em conta o valor final das mesmas e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMH obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SREF solicitar ao VPG a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMH.

Cláusula 6.ª

(Resolução do contrato)

1- A documentação comprovativa da despesa relativa à obra constante do presente contrato deve dar entrada na SREF até 31 de Dezembro de 2011, sob pena de resolução do contrato.

2- O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CMH e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido à Secretária Regional da Educação e Formação.

5 de Abril de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila.* - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*. - O Presidente da Câmara Municipal da Horta, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro.*

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 487/2011 de 13 de Abril de 2011

Considerando que é necessário proceder ao lançamento do adequado procedimento para o serviço de refeições, completas e ligeiras, em todos os estabelecimentos que integram a Escola Básica Integrada de Capelas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido procedimento, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de € 472.941,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 A do Orçamento do Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º n.º 1, alínea *c)* e n.º 2 e artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, dos artigos 36.º n.º 1, 38.º e 109.º n.º 1 e 3, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Capelas, os poderes para proceder à decisão de contratar, escolher o procedimento e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, subdelegando no mesmo as competências que considere adequadas nos limites do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que, no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante, no respeito pelo custo máximo das refeições consagrado no artigo 109.º n.º 1 alíneas *a)* e *b)* e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho e com o preço base máximo admitido de € 472.941,00.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

06 de Abril de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 488/2011 de 13 de Abril de 2011

Considerando que é necessário proceder a um procedimento tendo por objectivo o fornecimento de refeições ligeiras e completas, para a Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, para os anos escolares de 2011/2012 e 2012/2013.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando, em face do acima exposto, que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido concurso, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de 741.474,00 (Setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 alínea a) do Orçamento do Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º n.º 1, alínea *c)* e n.º 2 e artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, dos artigos 36 n.º 1, 38.º e 109.º n.º 1 e 3.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 15/2009/A, de 6 de Agosto e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, os poderes para proceder à decisão de contratar, escolher o procedimento e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, subdelegando no mesmo as competências que considere adequadas nos limites do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que, no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante, no respeito pelo custo máximo da refeição consagrado no artigo 109.º n.º 1 alíneas *a)* e *b)* e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho e com o preço base máximo admitido de 741.474,00€.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

06 de Abril de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação*, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 138/2011 de 13 de Abril de 2011

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – Código 200

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Luísa de Melo Moniz, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sérgio Filipe Nogueira Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Filomena Rebordãos Garcia, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 15 de Setembro de 2010:

Catarina Alexandra da Fonseca Batista, com início a 20 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 17 de Setembro de 2010:

Luís António Pires Martins, com início a 20 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica - Código 290

Em despacho de 26 de Agosto de 2010:

Ana Paula Abelha, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Graça Maria Moniz Sousa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carlos Afonso Simões Braga Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Carlos Luís Marques Castanheira da Cruz, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ana Paula Santos Martins Almeida, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Olinda Maria Carvalho Abreu, por 30 dias com início a 14 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria do Rosário da Silva Costa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Marta Alexandra Miranda Monteiro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Olívia Maria de Sousa e Silva, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Adelino Manuel Rodrigues Ferreira, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Helena Isabel Cardoso da Silva, com início a 14 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Anabela Azevedo da Rosa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Ivone de Fátima Moura Tavares, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Maria Cristina Argente Coelho, com início a 15 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 20 de Setembro de 2010:

Edite da Conceição de Barros Ferreira, com início a 23 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

António José Correia de Melo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

António Manuel Freitas Batista, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – Código 200

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Celina da Conceição de Sousa Medeiros, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria João Ferreira Freitas de Sousa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Susana Leónia Gomes Brilhante, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento - Educação Musical – Código 250

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ana Rita Batista Matias, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Rute Parente Almeida, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

André Filipe Medeiros Sousa Cardoso, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Marco Nuno Fonseca Fernando, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Maria das Dores Carvalho Pereira Perinho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Ricardo Forjaz Sampaio Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 21 de Setembro de 2010:

Fátima Cristina Lourenço Lobato Peixoto, com início a 24 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

José António Ribeiro Carvalho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Escola Básica Integrada de Arrifes

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 4 de Janeiro de 2011:

Ana Margarida Miranda Antunes Cação, por 30 dias com início a 10 de Janeiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Heloísa Santos Melo Moura, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Natércia da Conceição Branco Pereira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 17 de Setembro de 2010:

Isabel Francisca Martins Borges Barbosa, por 30 dias com início a 20 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cláudia Maria Figueira do Vale da Silva Pinto, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Inês Isabel Gião Caravela, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Paulo Jorge Martins Costa, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Evangélica

Despacho de 9 de Setembro de 2010:

Rute Cristina Pinto de Magalhães Antunes, com início a 09 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria da Conceição Marcos Carlos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Amélia Ferreira Torres de Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Mário João Raposo Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 15 de Setembro de 2010:

Isaura Paula da Cunha Bettencourt Neves, por 30 dias com início a 16 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Berta Maria Neves Soares Torres, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Raquel Mota Pimentel, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Luís Filipe de Amaral Costa, com início a 09 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

José Pedro Pereira Nunes Godinho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Leonardo António Martins Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

João Pedro Medeiros Moreira, com início a 09 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 18 de Janeiro de 2011

Paula Cristina Belchior Barbosa, por 30 dias com início a 19 de Janeiro de 2011

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – Código 200

Em despacho de 4 de Novembro de 2010:

Catarina Pimentel Rego, por 30 dias com início a 5 de Novembro de 2010

Em despacho de 4 de Fevereiro de 2011:

Paula Cristina Raimundo Medeiros Torres, por 30 dias com início a 9 de Fevereiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ana Lúcia Vicente Barbosa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Júlia Liliana de Sousa Fernandes Santos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Mónica Raquel Martins Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 22 de Setembro de 2010:

Sandra Cristina dos Anjos Morais, com início a 27 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Fevereiro de 2011

António Jorge Pires Reis, por 30 dias com início a 11 de Fevereiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Marta Maria Gama Coelho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Patrícia Manuela Coelho Picas, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Vânia Marisa Melo Lopes, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 22 de Fevereiro de 2011:

Celma Lara de Jesus Moreira, por 30 dias com início a 25 de Fevereiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

António José Reis, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Pedro Nuno Cavalheiro Magalhães, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Ana Cristina Tavares de Melo Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Patrícia Viveiros Resendes, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Teresa Paula Vilhena Arruda Franco Riley, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 20 de Setembro de 2010:

Armanda dos Anjos Pereira Dias, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Célia da Conceição Aguiar Furtado, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Júlio Filipe Cordeiro Moreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 22 de Setembro de 2010:

Beatriz da Conceição Leite de Castro, com início a 27 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Rita de Fátima Vieira Correia, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Emanuel Mendonça Furtado, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sara Maria Costa Duarte Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Julie Marie Medeiros Silva, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Célia Maria Melo Moniz Machado, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Marta Isabel Resendes Freitas, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Manuel Ruas da Silva, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Rute Garcia Alves Barata, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

André João Vieira Faustino, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Ivo Gonçalo Madeira Fontes, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Tiago da Cunha Oliveira Mendonça, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 15 de Fevereiro de 2011:

Márcia Cabral de Sousa, por 30 dias com início a 18 de Fevereiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Nuno Ricardo de Almeida Campos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Conservatório Regional de Ponta Delgada

Ensino Vocacional da Música

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo Recrutamento – Conjuntos Vocais e ou Instrumentais; Orquestra; Música de Câmara; Coro; Classe de Conjunto – Código M32

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cármen de Fátima Eleutério Subica, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – Código – M17

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Katerina L´Dokova, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

4 de Abril de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 139/2011 de 13 de Abril de 2011

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – Código 200

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Cristina Marques Pereira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Raquel Isabel Matos Carvalho Pimentel, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Patrícia Madeira Rêgo Botelho Parreira, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Português e Francês – Código 210

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Teresa Catarina da Silva Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Sofia Ribas Vieira, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Edgar Filipe Dias Oliveira Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Marisela Trindade Silva, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Raquel Reis Moura Rodrigues Tenreiro de Figueiredo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Ana Luísa Guedes Paixão, com início a 08 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carina dos Santos Neves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Liliana Marisa dos Santos de Azevedo Monteiro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Natércia da Conceição Furtado Medeiros, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Em despacho de 7 de Outubro de 2010:

Elsa Maria Pereira Guerreiro de Sousa, com início a 08 de Outubro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cristina Maria Branco Pereira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Fernanda Márcia Pires Fernandes, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Maria Gorete de Sousa Teixeira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Raquel Rei Almendra, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Teresa Maria Gonçalves Morais, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

João Paulo Rodrigues Rocha, com início a 09 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sara Silva Ramos, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Susana de Oliveira Homem de Noronha, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Em despacho de 17 de Setembro de 2010:

Sara Sofia Pacheco Sousa Pereira Rodrigues, com início a 22 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 12 de Novembro de 2010:

Marta Raquel Dias Mesquita, com início a 18 de Novembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Márcia Raquel Figueiredo Pinho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Miguel da Silva Martinez, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Ivo Cláudio Magalhães Gomes, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Manuel Altino Gomes Ferreira, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Pedro Miguel Rodrigues Susano, com início a 09 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Alexandra Roque Baptista Fael, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Maria Sameiro Salazar Dias, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 01 de Outubro de 2010:

Nuno Miguel Ribeiro Pereira, com início a 06 de Outubro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ana Maria Faria Alves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Sandra Marina Medeiros Brasil, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Sónia Maria Esteves dos Santos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cátia Daniela Guedes Monteiro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Patrícia Picanço da Cunha Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Vânia do Canto Mão de Ferro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Laurina Borges Toste, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Liliana Conceição Gomes da Cruz, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

André Eduardo Almeida Correia, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Paulo Miguel Araújo Peixoto, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sérgio Serrão da Veiga Caldeira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria José Carvalho Amaro Teixeira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Raquel Maria Pires Rodrigues, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Tânia Maria Barroso Fernandes Dias, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

André Filipe Pires Madureira, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 4 de Outubro de 2010:

Guilherme de Pinho Neves Rietsch Monteiro, com início a 11 de Outubro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Ana Ávila Simões, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Duarte Nuno Correia Martins, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Escola Básica e Secundária das Velas

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – Código 200

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Anabela Reis da Costa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 30 de Dezembro de 2010:

Ana Adelaide Nunes Pacheco, por 30 dias com início a 4 de Janeiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 10 de Setembro de 2010:

Hugo Miguel Marracho Ferreira, por 30 dias com início a 14 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Isabel dos Reis Henriques Dias, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 1 de Setembro de 2010:

Bruno Miguel de Sousa Oliveira, com início a 02 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 24 de Janeiro de 2011:

Maria Catarina Ribeiro Marcelino, por 30 dias com início a 28 de Janeiro de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 10 de Setembro de 2010:

Lurdes Maria Rocha Gomes, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Rita Cristina Domingues Falcão, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Marília Cármen da Silva Soares, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 14 de Setembro de 2010:

Manuel de Mendonça Pontes Valagão, com início a 17 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Rute Maria Malheiro de Magalhães, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 18 de Fevereiro de 2011:

Luís Filipe Martins Brito, por 30 dias com início a 22 de Fevereiro de 2011

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Isabel Amaral dos Santos Leite, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Goreti dos Santos Escudeiro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação física – Código 260

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Alfredo Miguel de Simas Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 23 de Agosto de 2010:

Rui Pedro Mendonça Soares de Macedo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carla Patrícia Gouveia de Deus Macedo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Edite Joana Alvernaz Neves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sílvia Marta Nascimento da Costa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Alemão – Código 340

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carla Elisa Agrelo Gomes, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Francisco José Moço Figueiredo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Maria José Guedes da Silva Lopes, com início a 02 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Marcelo Pinho Gomes de Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Sónia Abreu Furtado Soares, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Sónia Marisa Dias Lourenço, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Marco Paulo Sousa Costa Patrício, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Ricardo Alexandre Gomes Batista, com início a 13 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Filipe Tavares da Silva Marinho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Escola Básica e Secundária das Flores

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cristina Inês Dias Sanches, com início a 02 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

António Alberto Alves de Sá Gonçalves, com início a 02 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Marisa Julieta Fernandes Prata, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Suzana Maria Lopes Loureiro, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Vitor Hugo Teixeira de Abreu, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 9 de Agosto de 2010:

Davide de Jesus Rocha Barcelos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ruben Sousa Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Luís António Dias Figueiredo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Fedra Miriam Fagundes da Costa Machado, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 23 de Setembro de 2010:

Hugo André Ferreira Carneiro, com início a 29 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Ana Luísa Diniz Lusitano Andrade Sousa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 17 de Setembro de 2010:

André Duarte dos Santos Barbosa, por 30 dias com início a 20 de Setembro de 2010

4 de Abril de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 140/2011 de 13 de Abril de 2011

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária das Laranjeiras

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Joana Catarina Berquó Machado Costa, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sónia Catarina Costa Alves Frias, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Sónia Peneia Martins, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Cristóvão Pedro Pereira Marques, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Rosa Maria Martins Carvalho de Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Em despacho de 7 de Outubro de 2010:

Ana Filipa de Matos Carvalho Sustelo Farrôpo, por 30 dias com início a 7 de Outubro de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Mafalda Sofia Martins Lourenço, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carla Maria Dias Morais, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Helena Melo Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 8 de Setembro de 2010:

Andreia Isabel da Fonseca Meneses de Barros Dias, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2010

Grupo de Recrutamento – Alemão – Código 340

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Natalie Garcia Rodrigues Sousa Cunha, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Carlos Alexandre da Câmara Carvalho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Filomena Alves Ramos, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Susana Santos Cardoso, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Ciências Agro-Pecuárias – Código 560

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Elisabete Martins de Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Maria Gabriela Sapateiro Camacho, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Joana Isabel Leite Macedo, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Luís Alexandre Cabral Alves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 27 de Agosto de 2010:

Francisco António Grandão Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2010 e termo a 31 de Agosto de 2011

4 de Abril de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 73

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

13/04/2011

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 141/2011 de 13 de Abril de 2011

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Domingos Rebelo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 27 de Novembro de 2010:

Luísa Maria Aragão Frutuoso Gaspar, com início em 02 de Dezembro de 2010 até à conclusão dos Blocos Capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 24 de Novembro de 2010:

Filomena Maria Rosa Coelho Semião, com início em 26 de Novembro de 2010 até à conclusão dos Blocos Capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 29 de Setembro de 2010:

Luis Miguel Carvalho Castro, com início em 06 de Outubro de 2010 até à conclusão dos Blocos Capitalizáveis

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Acordeão – Código M01

Em despacho de 21 de Outubro de 2010

Oleksandr Lanovyi, com início em 02 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

Grupo de Recrutamento – Clarinete – Código M04

Em despacho de 21 de Outubro de 2010:

Taras Poustovgar, com início em 02 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 05 de Novembro de 2010:

Oleg Gunko, com início em 08 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

Grupo de Recrutamento – Trompete – Código M21

Em despacho de 21 de Outubro de 2010:

Paulo Miguel Fagundes Borges, com início em 02 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

Grupo de Recrutamento – Violino – Código M24

Em despacho de 21 de Outubro de 2010:

Elena Vassillievna Kharambura, com início em 02 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

Ostap Yuliyanovich Kharambura, com início em 02 de Novembro de 2010 até ao final das actividades lectivas

06 de Abril de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz.*

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 42/2011 de 13 de Abril de 2011

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de Setembro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Santiago Futebol Clube, com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 197, II série de 13/10/2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão da série Açores;

Considerando que o Santiago Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3ª. Divisão série Açores – despromoções;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Regional e o Santiago Futebol Clube, adiante designado por SFC ou segundo outorgante, representado por Octávio Manuel Borges Cabral, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 197, II série de 13/10/2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 180.300,00, conforme o programa apresentado, é de € 45.840,00, sendo:

1 - ……;

2 - ……;

3 - ……;

4 - € 7.440,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;

5 - € 7.000,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;

6 - € 1.400,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores – 2ª fase – despromoções, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

As comparticipações financeiras prevista na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 - ……;

2 - A quantia de € 14.440,00, prevista nos números 4 e 5 até Maio de 2011;

3 - A majoração prevista nos números 3 e 6 será atribuída em 2011, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

31 de Março de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Santiago Futebol Clube, *Octávio Manuel Borges Cabral.*

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 76/2011 de 13 de Abril de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Angra Iate Clube	1.987,50 €
Clube Naval da Praia da Vitória	900,00 €
Clube Náutico de Angra do Heroísmo	1.875,00 €

06 de Abril de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.*

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 77/2011 de 13 de Abril de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	9.140,00 €
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	1.915,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	3.250,00 €

06 de Abril de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.*

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 78/2011 de 13 de Abril de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Academia Time Step Associação	1.450,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira	3.252,50 €
Biscoitos Kickboxing Clube	1.012,50 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	2.100,00 €
Clube Naval da Praia da Vitória	2.400,00 €
Este Karate Clube	1.012,50 €
Grupo Desportivo das Fontinhas	937,50 €
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	3.150,00 €
Grupo Desportivo dos Biscoitos	1.237,50 €
Judo Clube Ramo Grande	850,00 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Judo Clube de São Carlos	700,00 €
Juventude Desportiva Lajense	2.212,50 €
Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo	1.560,00 €
Lawn Ténnis Club	787,50 €
Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira	6.525,00 €
Olhar Poente – Associação Desenvolvimento	2.962,50 €
Sport Club Angrense	2.887,50 €
Sport Club Lusitânia	1.575,00 €
Terceira Automóvel Clube	2.362,50 €
União Sebastianense Futebol Clube	3.300,00 €

06 de Abril de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.*

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 489/2011 de 13 de Abril de 2011

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, designada pelo despacho n.º 164/2011, de 9 de Fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 28, em reunião datada de 18 de Março de 2011, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nº 2/2009/A, de 2 de Março, e n.º 10/2010/A, de 16 de Março, que fosse considerada elegível e seleccionada para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro, e demais legislação com este relacionada, o projecto de investimento constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, o seguinte:

1. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2009/A, de 2 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2. Conceder aos referidos projectos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Programa 11 – Fomento da Competitividade

Nº Proc	Denominação	Actividade	Ilha	Investimento	Elegível	INR	IR	Juros	Prémio	PT	Conds.
572	Gente de Palmo e Meio, Creche e Jardim de Infância, Lda.	Ensino pré-escolar e básico	S. Miguel	1.124.495,27 €	1.124.495,27 €	461.043,06 €	281.123,82 €	42.176,46 €	70.280,95 €	5	150; 999

Lista das verificações pré-contratuais:

150 – Al. e) n.º 1, artigo 3º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento

999 – Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respectiva actividade no imóvel/terreno objecto do projecto apresentado;

Cópia da acta da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de um aumento de capital social de 179.000,00 euros.

5 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro.*

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 490/2011 de 13 de Abril de 2011

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, designada pelo despacho n.º 164/2011, de 9 de Fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 28, em reunião datada de 18 de Março de 2011, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nº 2/2009/A, de 2 de Março, e n.º 10/2010/A, de 16 de Março, que fosse considerada elegível e seleccionada para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro, e demais legislação com este relacionada, o projecto de investimento constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, o seguinte:

3. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2009/A, de 2 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

4. Conceder aos referidos projectos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Programa 11 – Fomento da Competitividade

Nº Proc	Denominação	Actividade	Ilha	Investimento	Elegível	INR	IR	Juros	Prémio	PT	Conds.
577	Caminho Encantado, Lda.	Ensino pré-escolar	S. Miguel	1.716.058,66 €	1.558.848,92 €	607.951,08 €	389.712,23 €	58.467,77 €	97.428,06 €	28	160; 999

Lista das verificações pré-contratuais:

160 – Al. f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DRR – Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos;

999 – Cópia do projecto de arquitectura carimbado pela Câmara Municipal competente;

Cópia do contrato de franchising.

5 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro.*

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 491/2011 de 13 de Abril de 2011

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2010, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 – Autorizar a atribuição, ao empresário José Pimentel Baldes, contribuinte nº 133 935 369, com sede na freguesia de Fajãzinha, concelho das Lajes das Flores, de um subsídio a fundo perdido no montante 1.235,00 € (mil duzentos e trinta e cinco euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento comercial, mediante a apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2 – A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

5 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro.*

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Aviso n.º 64/2011 de 13 de Abril de 2011

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/90, de 16 de Março, o qual aprova o regulamento de revelação e aproveitamento de recursos geotérmicos, que a Secretaria Regional da Economia pretende qualificar como recurso geotérmico o fluido captado pelo furo AC3, assim como as formações geológicas atravessadas, sito no lugar da Ferraria, cujos limites da área de ocorrência, a delimitar como área demarcada de concessão de recurso geotérmico, se indicam através das poligonais envolventes aos vértices, em coordenadas no sistema de referência Universal Transverse of Mercator WGS 1984 – Zona 26 S, localizados nos pontos seguintes:

Vértice A: M= 601100 m;P= 4191180 m

Vértice B: M= 601000 m; P= 4190555 m

Vértice C: M= 601130 m; P= 4190660 m

Vértice D: M= 601190 m; P= 4191135 m

A delimitação indicada segue a linha de costa entre os pontos A e B e a curva de nível dos 120 metros entre os pontos C e D.

Junta-se um mapa extraído da Folha n.º 27, Série M889, Edição 2-2001, da Carta Militar de Portugal do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1:25000.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

O processo está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à competitividade, Direcção de Serviços de Comércio e Indústria, da Secretaria Regional da Economia, sita à Rua de São João, 55, 9500 Ponta Delgada, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

05 de Abril de 2011. - O Director Regional, *Arnaldo Machado.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Delimitação da área demarcada de concessão de recurso geotérmico da Ferraria

Figura 9. Área demarcada proposta para a Ferraria (Ilha S.MIGUEL). Base cartográfica do IGeoE.

12

Mapa extraído da folha n.º 27, Série M889, Edição 2-2001, da Carta Militar de Portugal do Instituto Geográfico do Exército

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 588/2011 de 13 de Abril de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Março de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 16 822,40€ (dezasseis mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) à Cruz Vermelha Portuguesa destinados a comparticipar as despesas inerentes à implementação do Serviço de Teleassistência para Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 –

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades Acção C – Combater e Prevenira Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

10 de Março de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques.*

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 589/2011 de 13 de Abril de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Fevereiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 13 000.00€ (treze mil euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, destinados à 1ª comparticipação para o desenvolvimento do Projecto ”Intervenção Formativa 2011”, na área da Violência Doméstica de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação económica 04.07.01;

16 de Fevereiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques.*

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 395/2011 de 13 de Abril de 2011

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto e com o preceituado no artigo 37.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Apoio Eventual, entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional e a Casa do Povo de Lajes das Flores, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula I

Objecto

O presente Acordo de Cooperação – Apoio Eventual destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, relacionada com a prestação financeira, de carácter excepcional que visa dar resposta ao pedido de apoio para pagamento de despesas com a aquisição de viatura.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante de 1.002,22€ (mil e dois euros e vinte e dois cêntimos).

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 1.002,22€ (mil e dois euros e vinte e dois cêntimos), destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a referida deslocação e alojamento, até ao final do mês de Junho de 2011, a contar da data de assinatura do presente Acordo, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo de Lajes das Flores, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Casa do Povo de Lajes das

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Flores, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

7 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos.* - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Lajes das Flores, *António Maria Silva Gonçalves.*

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 396/2011 de 13 de Abril de 2011

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto e com o preceituado nos artigos 25.º a 32.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Investimento, entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional e o Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto

O presente Acordo de Cooperação – Investimento destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, relacionadas com reparações que resultaram de grandes infiltrações de água na cobertura do edifício e paredes da Valência Lar Feminino, e ainda derrames de água nas casa de banho.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante de 3.330,00€ (três mil e trezentos e trinta euros).

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (CGFSS), a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 3.330,00€ (três mil e trezentos e trinta euros), destinado a suportar os custos atrás referidos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula 1.ª até ao final do mês de Novembro de 2011, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva e tributária

O Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a sua situação contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

28 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*. - O Presidente da Direcção do Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, *Carlos Alberto Pereira do Couto.*

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 397/2011 de 13 de Abril de 2011

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto e com o preceituado nos artigos 25.º a 32.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Investimento, entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula I

Objecto

O presente Acordo de Cooperação – Investimento destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, relacionada com a aquisição de mobiliário clínico e habitacional para Unidade Residencial de Vida Apoioada Vila Azálea da Instituição.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante de 3.320,00€ (três mil e trezentos e vinte euros).

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (CGFSS), a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 3.320,00€ (três mil e trezentos e vinte euros), destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula 1.ª até ao final do mês de Junho de 2011, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva e tributária

O Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a sua situação contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Paroquial de Bem-Estar

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Social de São José, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

11 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos.* - O Presidente da Direcção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, Pe. *Duarte Manuel Espírito Santo Melo.*

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 492/2011 de 13 de Abril de 2011

Nos termos do n.º 1 da cláusula 5.ª do Protocolo P/SREAS/2000/1, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 42, de 17 de Outubro de 2000, nomeio como representante do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, na Comissão Científica das Jornadas Médicas das Ilhas Atlânticas – Jornadas de Saúde, o Dr. João Carlos Martins Fontes e Sousa, Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

É revogado o Despacho n.º 462/2009, de 21 de Abril.

17 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo Sousa Correia.*

MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso n.º 65/2011 de 13 de Abril de 2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 04 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 62 dias, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Pesados, Luís Manuel Alves da Silva, a partir de 01 de Julho até 31 de Agosto p.f.

29 de março de 2011. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis.*

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇO AO CIDADÃO - RIAC, I.P.

Deliberação n.º 3/2011 de 13 de Abril de 2011

Em reunião realizada a um de Abril de dois mil e onze, delibera a Direcção da RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P, adiante RIAC, ao abrigo do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de Outubro, delegar no Presidente da Direcção, Paulo Sérgio Corvelo Soares, as seguintes competências:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25.000, bem como praticar todos os actos subsequentes a essa autorização;

b) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização, sempre que isso resulte de imposição legal;

c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

d) Celebrar, prorrogar, revogar e denunciar contratos de trabalho, praticando os actos de caducidade ou renovação dos mesmos;

e) Solicitar a verificação domiciliária de doença dos trabalhadores, nos termos do artigo 190.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

f) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

g) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação na Região e em Portugal continental;

h) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

i) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço;

j) Justificar ou injustificar faltas, bem como autorizar o regresso antecipado ao serviço;

k) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e despachar os respectivos processos;

l) Conceder licenças até ao período de 30 dias;

m) Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

n) Proceder à abertura dos livros de reclamações.

Mais delibera a Direcção da RIAC que, na ausência do Presidente, as respectivas competências serão exercidas, por subdelegação, pelo membro da Direcção que o substituir.

1 de Abril de 2011. – A Direcção.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Estatutos n.º 3/2011 de 13 de Abril de 2011

Paulo Jorge Medeiros Araújo, segundo ajudante deste cartório, certifica narrativamente, para efeitos de publicação que por escritura lavrada neste cartório no dia de hoje, a fls. 26 do livro de notas para escrituras diversas, número 160-D, foi constituída uma associação com a denominação de "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", que reger-se-á pelos seguintes estatutos.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, objecto, sede, duração e fins

Artigo 1.º

(Denominação)

É constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" que é uma associação que se rege pela lei portuguesa em vigor e pelos presentes estatutos.

Artigo 2.º

(Objecto)

A associação, denominada "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", tem como objecto actividades e manifestações de natureza religiosa, recreativa, cultural e desportiva.

Artigo 3.º

(Sede)

A associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" tem a sua sede no Centro Social e Paroquial de São Pedro da Lomba do Cavaleiro, freguesia de Povoação, concelho de Povoação.

Artigo 4.º

(Duração)

A associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", constitui-se por tempo indeterminado e sem fins lucrativos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Artigo 5.º

(Fins)

1 – Para a prossecução do objecto definido no artigo 2.º, compete á associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", os seguintes fins, entre outros:

a) Promover a festa em honra a São Pedro, desenvolvendo-se, assim, o culto católico em honra e louvor de São Pedro, através da realização anual de festividade prosseguindo-se, deste modo, a finalidade religiosa da associação;

b) Promover festejos de acordo com a tradição e espírito cristão;

c) Distribuir carne, massa e vinho, pelos irmãos e criadores que constarem da lista elaborada.

d) Distribuir carne, massa e vinho pelos mais carenciados da Lomba do Cavaleiro;

e) A distribuição é feita conforme o uso e o costume tradicionais;

f) As cerimónias religiosas realizam-se na sexta-feira com a bênção das carnes, no sábado com a bênção da massa e vinho e no domingo com missa solene e procissão;

g) Ficar responsável pela manutenção do edifício do centro social e Paroquial de São Pedro da Lomba do Cavaleiro.

2 – Para desenvolver nomeadamente os fins referidos no número anterior a associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", poderá desenvolver as seguintes acções:

a) Promover, apoiar, aprofundar e dinamizar parcerias e outras formas de cooperação com outras Associações com carácter idêntico para apoiar projectos de desenvolvimento e situações de carácter humanitário no concelho de Povoação;

b) Estabelecer protocolos e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, a fim de obter apoios para a associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro".

c) Promover actividades tais como seminários, colóquios, conferências, encontros e exposições;

d) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;

e) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;

f) Filiar-se em organizações que prossigam objectivos idênticos ou afins aos seus.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

CAPÍTULO II

Dos Membros

Artigo 6.º

(Categorias)

1 – A associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" tem as seguintes categorias de Membros:

a) Membros efectivos;

b) Membros juniores;

c) Membros correspondentes;

d) Membros honorários;

2 – São Membros efectivos todas as pessoas, que residam ou tenham residido na Lomba do Cavaleiro e que aceitem e respeitem os estatutos e demais regulamentos.

3 – O número de membros da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" é ilimitado e nunca pode ser inferior a onze.

4 – São Membros juniores as pessoas que preencham os requisitos dos membros efectivos, mas que ainda não tenham atingido a maioridade legal, desde que autorizados por quem exerça o respectivo poder paternal.

5 – São Membros correspondentes os que já tenham residido na Lomba do Cavaleiro, residam fora do País e que respeitem os requisitos dos Membros efectivos.

6 – São Membros honorários as pessoas singulares ou colectivas, que sejam admitidos como tal em Assembleia-Geral, por proposta da Direcção ou de um grupo de cinco Membros.

7 – A admissão dos Membros efectivos, juniores e correspondentes depende da aprovação da Direcção, sob a proposta de pelo menos dois Membros.

Artigo 7.º

(Direitos e deveres)

1 – Constituem direito dos Membros:

a) Participar nas reuniões da Assembleia-Geral, com direito a voto;

b) Eleger e ser eleito ou escolhido para os órgãos sociais;

c) Contribuir para a realização dos objectivos estatutários;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

d) Ser ouvido pela Direcção, sobre assuntos de relevância para a vida da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

e) Propor a realização de iniciativas que se inscrevem no âmbito do objecto e fins da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

f) Ter acesso à informação sobre as actividades desenvolvidas pela associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

g) Participar nas acções e actividades promovidas pela associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro".

2 – Constituem deveres dos Membros:

a) Cumprir os presentes estatutos e concorrer para o prestígio e prossecução do objecto e fins da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

b) Observar os estatutos, regulamentos internos e as deliberações dos órgãos sociais;

c) Pagar a quota quando fixada por deliberação da Assembleia-Geral;

d) Exercer com zelo e lealdade as funções em que sejam investidos;

3 – Os Membros honorários e os Membros Juniores estão isentos do pagamento de quotas.

Artigo 8.º

(**Perda de qualidade de Membro)**

1 – A qualidade de Membro perde-se:

a) Por manifestação expressa da vontade do próprio, dirigida por escrito á Direcção;

b) Por falta de pagamento das quotas se as quantias não forem liquidadas no prazo de trinta dias após aviso por escrito da Direcção para o efeito;

c) Por exclusão compulsiva, resultante da deliberação da Direcção, quando se verifique por parte do Membro o não cumprimento do disposto nos estatutos da Associação;

2 – No caso referido na alínea *c)* do n.º 1 a Direcção elaborará o respectivo processo, que respeitará o princípio contraditório, cabendo da decisão final recurso para a Assembleia-Geral, a interpor no prazo de trinta dias a contar da notificação da exclusão;

3 – A perda de qualidade de Membro determina a perda do pagamento de quotas;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

CAPITULO III

ORGÃOS SOCIAIS

Artigo 9.º

(Órgãos Sociais)

1 – São Órgãos Sociais da "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro":

a) A Assembleia-Geral;

b) A Direcção;

c) O Concelho Fiscal;

2 – Os Órgãos Sociais são eleitos pelo período de três anos, sem prejuízo de reeleição.

3 – A eleição é feita através de listas, nas quais serão identificados os cargos a desempenhar.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10.º

(Composição e competência)

1 – A Assembleia-Geral é constituída por todos os Membros que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.

2 – Para além dos poderes que não sejam expressamente conferidos pelo presente estatuto aos restantes órgãos sociais, compete á Assembleia-Geral, em especial, o seguinte:

a) Eleger os membros da mesa da Assembleia-Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;

b) Admiti-los e aceitar a sua demissão;

c) Aprovar as linhas gerais da actividade da associação;

d) Aprovar o plano de actividades, o orçamento, o relatório e contas anuais da Comissão de festas, assim como o parecer do Conselho Fiscal;

e) Autorizar a Direcção a adquirir, alienar ou onerar património imobiliário, bem como a aceitação de heranças, legados, ou doação e outras dádivas relevantes;

f) Aprovar a mudança de local da sede;

g) Admitir Membros honorários;

h) Decidir sobre recursos quanto á exclusão compulsiva de Membros;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

i) Aprovar o regulamento interno da Associação;

j) Aprovar alterações aos estatutos da Associação;

k) Fixar o montante da quotização, sob proposta da Direcção;

l) Deliberar sobre a dissolução da comissão, nomear a comissão liquidatária e determinar o destino do património social e os procedimentos a adoptar;

3 – A mesa da Assembleia-Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

4 – Nas faltas ou impedimento do presidente este será substituído pelo vice-presidente, e na falta de ambos pelo secretário.

5 – Compete á mesa da Assembleia-Geral:

a) Convocar a assembleia-geral e dirigir os seus trabalhos;

b) Marcar a data das eleições para os Órgãos Sociais da dita associação, organizar o respectivo processo e nomear a comissão de fiscalização para as mesmas;

c) Exercer os poderes que lhe forem delegados pela Assembleia-Geral.

6 – A Assembleia-Geral reúne ordinariamente duas vezes por ano, uma um mês antes das Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro, para decidir quem será a nova comissão de festas, e a outra no período de sessenta dias após a realização das festas para a aprovação do relatório e contas das Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro;

7 – A Assembleia-Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pela Direcção ou pela mesa da Assembleia-Geral da associação, ou ainda, por requerimento devidamente fundamentado e subscrito por metade dos Membros efectivos no pleno gozo dos seus direitos;

8 – A Assembleia-Geral é convocada pelo Presidente da mesa por escrito, expedido para a morada de cada um dos Membros com a antecedência mínima de oito dias, sem prejuízo de outra forma de publicidade;

9 – A convocatória indicará o local, o dia e a hora da reunião e a ordem de trabalhos, e conterá uma segunda convocação para uma hora depois da inicialmente fixada.

Artigo 11.º

(Deliberações da Assembleia Geral)

1 – A Assembleia-Geral delibera em primeira convocação, com a presença da maioria dos Membros no pleno gozo dos seus direitos e, em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos;

2 – Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia-Geral, são tomadas por maioria simples dos votos dos Membros presentes;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

3 – A deliberação sobre a alteração dos estatutos exige o voto favorável de três quartos do número de Membros presentes;

4 – A deliberação sobre a dissolução da Assembleia-Geral requer o voto favorável de três quartos do número de todos os Membros;

5 – De todas as reuniões da Assembleia-Geral é lavrada acta, que após aprovação, é assinada por todos os que tenham estado presentes;

SECÇÃO II

DA DIRECÇÃO

Artigo 12.º

(Composição)

1 – A Direcção é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um vogal.

2 – Compete á Direcção da Comissão de festas:

a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e o regulamento interno, assim como dirigir toda a actividade da referida associação;

b) Promover a execução das deliberações da Assembleia-Geral;

c) Representar a associação em juízo e fora dele;

d) Admitir membros e exclui-los, assim como propor membros honorários;

e) Propor á Assembleia-Geral a fixação ou alteração dos montantes de quotização;

f) Administrar os bens e gerir os fundos da aludida associação;

g) Organizar e dirigir os serviços da associação, elaborando os regulamentos internos necessários;

h) Elaborar e apresentar anualmente á Assembleia-Geral o plano de actividades o relatório e as contas anuais da Direcção;

i) Elaborar e fazer cumprir regulamentos sobre assuntos da sua competência;

j) Requerer ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral a convocação de assembleias extraordinárias, sempre que entenda conveniente;

k) Avaliar periodicamente o grau de execução do plano de actividades da associação " Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

l) Estruturar os serviços da associação " Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro";

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

m) Exercer todos os poderes que a Assembleia-Geral nele delegue;

3 – A Direcção reúne ordinária e formalmente no mínimo uma vez por trimestre, a convocação do seu Presidente.

4 – A Direcção delibera com a presença de metade mais um dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria e tendo o seu Presidente voto de qualidade.

5 – A Direcção pode delegar todos os seus poderes num dos seus membros e constituir mandatários por meio de procuração, para certos e determinados actos.

6 – A Direcção obriga-se por meio da assinatura do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário, do Tesoureiro ou dos vogais, com o mandatário nos termos do respectivo mandato;

7 – A Direcção é solidariamente responsável pelos seus actos de gerência.

8 – De todos as reuniões ordinárias e formais da Direcção é lavrada acta, que após aprovação, é assinada por todos os que tenham estado presentes.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13.º

(Composição)

1 – O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário;

2 – Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar a contabilidade da associação;

b) Dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direcção, bem como sobre o orçamento;

c) Assistir ás reuniões da Direcção, sempre que convocado pela Direcção, sem direito a voto;

d) Requerer ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral a convocação de reuniões extraordinárias, sempre que entenda conveniente;

e) Dar parecer relativamente a matérias que envolvam responsabilidade patrimonial;

3 – O Conselho Fiscal reúne ordinária e formalmente, a convocação do seu Presidente e delibera com a presença de dois membros;

4 – De todas as reuniões ordinárias e formais do Conselho Fiscal é lavrada acta, que, após aprovação, é assinada por todos os que tenham estado presentes;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SECÇÃO IV

DO PATRIMÓNIO E FUNDOS

Artigo 14.º

(Património)

O património social é constituído por todos os bens móveis e imóveis adquiridos a título oneroso ou gratuito pela associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" e pelos direitos que sobre os mesmos recaem;

Artigo 15.º

(Fundos)

Constituem fundos da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro":

a) As quantias resultantes de subsídios, donativos, apoios, prémios e financiamentos a fundo perdido, legados ou heranças, provenientes de entidades públicas ou privadas e desde que expressamente aceites;

b) A verba entregue por cada mordomo;

c) Os rendimentos dos bens sociais, nomeadamente, fundos e depósitos em dinheiro, obrigações, acções e outros;

d) O produto de venda de publicações ou de prestação de serviços;

e) O produto da quotização.

SECÇÃO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 16.º

(Comissão instaladora)

1 – As funções dos órgãos sociais são assumidas, após a escritura da constituição da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", por uma comissão instaladora por três dos membros da mesma.

2 – Devem ser promovidas pela comissão instaladora e no prazo de um ano a contar da data de publicação oficial dos presentes estatutos, eleições e designação dos órgãos sociais, podendo o primeiro mandato dos órgãos sociais, ter excepcionalmente, a duração de um ano.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Artigo 17.º

(Interpretação e a integração das lacunas)

A interpretação de lacunas do presente estatuto compete á Assembleia-Geral, podendo esta recorrer ás disposições legais reguladoras das associações, aos regulamentos internos a serem elaborados em Assembleia-geral e o que vai nos artigos 157.º e seguintes do Cód.Civil.

Artigo 18.º

(Regulamento)

O regulamento interno da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro" deve ser elaborado e aprovado no prazo de um ano após a eleição dos corpos sociais.

Artigo 19.º

(Despesas)

As despesas da associação "Comissão de Festas de São Pedro da Lomba do Cavaleiro", que resultem do exercício da respectiva actividade serão suportadas pela mesma.

Artigo 20.º

(Funções dos Órgãos Sociais)

1 – O exercício dos Órgãos Sociais é gratuito mas as despesas eventualmente decorrentes do mesmo são suportadas pela aludida associação.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior e no caso de se justificar a dedicação prolongada ou a tempo inteiro de um ou vários membros da Direcção, poderá haver lugar a remuneração, dependendo a mesma de deliberação da Assembleia-Geral, a quem, compete, neste caso, fixar o respectivo montante, duração e forma de actualização.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Povoação, 7 de Abril de 2011. - O 2º Ajudante, *Paulo Jorge Medeiros Araújo.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt